

EDITAL 407/2020

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ao abrigo da competência própria prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 setembro, pelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo e no local da parcela, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 21º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, notifica-se a expropriada e demais interessados da parcela identificada com o n.º 8, com a área de 112 m2, a desanexar do prédio urbano sito na Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º 2025, em Cascais, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Cascais e Estoril sob o artigo n.º 2346 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais com o n.º 7516/19990308, necessária à conclusão do projeto municipal denominado "Alargamento do passeio pedonal na Avenida Adelino Amaro da Costa – Troço Hotel Cidadela/ Nó da A5, em Cascais", propriedade de Mianmian Ding, que no dia 19 de outubro de 2020, foi realizada a vistoria *ad perpetuam rei memoriam* encontrando-se o relatório elaborado por perito da lista oficial do Tribunal da Relação, disponível para consulta no Edifício Cascais Center, piso 2, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar n.º 118, em Cascais.

Mais ficam notificados a proprietária e demais interessados para querendo, no prazo de 30 dias a contar da última publicação do presente Edital nos jornais, apresentar reclamação contra o seu conteúdo, nos termos e para os efeitos previstos nos n.º 7 do artigo 21º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro.

Cascais e Paços do Concelho, 6 de maio de 2020

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras
(Presidente da Câmara)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n°40.7.../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipale e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 06 NOVEMBRO 2020

Vicência

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

A. Dias
DPF - Divisão de Fiscalização

[Assinatura]
José Arquimínio Neves
Coordenador